

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR¹

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS

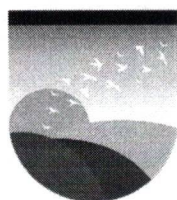
Demanda nº SEMAD/008/2021	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Máquinas Pesadas
Data de início do ETP	21/01/2022
Processo Administrativo nº	170122.001/2022

SETOR REQUISITANTE:	Unidade Administrativa	Secretaria Municipal de Transporte e Obras
	Servidor Responsável:	Kleber Gonçalves
	e-mail	setordecompras@lagoagrande.ma.gov.br
	Data da Proposição	17/01/2022
AUTORIDADE SUPERIOR:	Unidade Administrativa	Secretaria Municipal de Transporte e Obras
	Gestor Responsável (Secretário)	Kleber Gonçalves
	e-mail	secretariadeobras@lagoagrande.ma.gov.br
	Data da Aprovação	24/01/2022

DIRETRIZES GERAIS

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

¹ Baseado no Estudo Técnico Preliminar do Tribunal Regional do Trabalho 19ª Região. CCD nº. 30- Conf. Ato nº. 62/SEGJUD.GP – TST, de 23/02/2018.



OBJETO A SER CONTRATADO:

Cuida-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP). Trata-se de “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso de conclua pela viabilidade da contratação”. (IN n.º 40, de 26/05/2020, do Ministério da Economia).

Segundo o guia de boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação do TCU, “a elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar)” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

Os estudos técnicos preliminares servem para “a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; b) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável, bem como o plano de trabalho, no caso de serviços” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

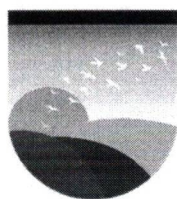
Nesse sentido, o TCU, através do Acórdão n.º 6.638/2015-1C, recomendou a adoção de controles internos de forma a assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnico preliminar, que servirá de base para a elaboração do termo de referência ou projeto básico, devendo conter, entre outros aspectos o levantamento do mercado, a escolha do tipo de solução, estimativas preliminares de preços, descrição da solução como um todo, justificativas para o parcelamento ou não da solução, os resultados pretendidos, as providências para adequação do ambiente do órgão, se for o caso, análise de risco, bem como declaração da viabilidade da contratação (BRASIL, Franklin. PREÇO DE REFERENCIA EM COMPRAS PÚBLICAS. PDF. TCU. Distrito Federal: 2015, p. 31).

No âmbito do TCU é possível vislumbrar jurisprudência pacífica no sentido da obrigatoriedade dos estudos técnicos preliminares, seja para contratação de obras, serviços ou compras. (Acórdão 3.215/16 – Plenário; Acórdão 212/17 – Plenário; acórdão 681/17 – 1ª Câmara; e Acórdão 1.134/17 – 2ª Câmara), (COSTA; BRAGA/ ANDRIOLI, 2017).

De maneira que o objeto em análise neste estudo técnico preliminar tem a premissa de estabelecer as condições necessárias para o registro de preços, para eventual e contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Máquinas Pesadas, de forma parcelada, para atender as necessidades do Município de Lagoa Grande do Maranhão – MA.

1 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente aquisição/contratação é para que o município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, possa realizar futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Máquinas



Pesadas, para atender a demanda do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), uma vez que o não houve processo com esse objeto.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente aquisição propõe-se, em síntese, atender à necessidade do município de realizar a demanda de veículos estejam em perfeito estado de uso, para assim proporcionar segurança e conforto.

Dessa forma, essa aquisição é de suma importância para atender as necessidades do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, na execução dos seus serviços, uma vez que a ausência dos referidos materiais pode acarretar condições inadequadas para o desenvolvimento e prejuízo ao andamento das atividades diárias e corriqueiras realizadas nesta unidade administrativa.

3 – REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE (SE HOVER)

A contratação em questão está prevista no plano de contratações e aquisições de 2022.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/DURAÇÃO INICIAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUADA, QUE PODERÁ, EXCEPCIONALMENTE, SER SUPERIOR A 12 MESES.

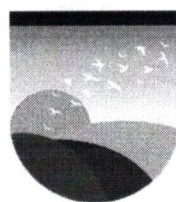
A contratação deverá se dar através de Pregão Eletrônico.

A contratação será para 12 (doze) meses.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

As quantidades estimadas constam do quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
1	Motoniveladora (Patrol): Com tração nas quatro rodas; equipada com lâmina em aço de alta resistência; de dimensões mínimas: Comprimento 3.500mm e Altura 800 mm, com ríper traseiro de no mínimo 05 pontas.	3000	HORA
2	Pá carregadeira. Especificação: pá carregadeira de rodas, equipada com alarme sonoro para todos os sistemas, freio a disco, auto ajustáveis de acionamento hidráulico, caçamba 2,1 m cúbicos, pneus 17,5 x 25 I12 12 lonas aro de 03 peças, cabine fechada com ar condicionado, peso operacional 12.000 kg.	2500	HORA
3	Retroescavadeira Hidráulica: Escavadeira Pequena, tração esteira, potência bruta mínima de 120hp, potência líquida mínima de 110 HP, torque de giro mínimo de 40kN/m, profundidade de escavação mínima de 05 metros, alcance horizontal mínimo de 9,00 metros, capacidade mínima da caçamba de 0,70 m3.	2500	HORA



4	Trator de Esteira: Equipado com lâmina em aço de alta resistência, de dimensões mínimas: Comprimento 3.000mm e Altura 1.100 mm, com escarificador traseiro.	3000	HORA
---	---	------	------

Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP serão suficientes para atender a demanda do município de Lagoa Grande do Maranhão (Secretaria Municipal de Transporte e Obras).

Pontue-se que o quantitativo estimado nessa aquisição implicará ganho de escala porque quanto maior a quantidade de produtos a serem cotados, melhor será o seu valor final, beneficiando a administração pública, considerando-se, ainda, que somente se empenhará a quantidade necessária, a serem consumidos.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

Verifica-se que única forma de solução é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Máquinas Pesadas, de forma parcelada, para atender as necessidades do Município de Lagoa Grande do Maranhão – MA..

Considerando a estrutura já existente no município, será utilizado a solução de contratação de empresa especializada ao objeto do preâmbulo. Solução essa praticada por várias prefeituras da região conforme demonstrado.

Órgão	Contrato/ATA SRP	Produto	Empresa	Valor R\$	Data
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA	Contrato Administrativo Nº 069/2021 – PMFF PROCESSO Nº 001/2021/SEMO	A contratação o de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas em regime de horas.	R. L. LOCAÇÕES EIRELI CNPJ: 31.562.46010001-37	433.975,00	07/07/2021
Prefeitura Municipal de Pirapemas – MA	Contrato nº 051/2021-semtur pregão na forma presencial n.0 015/2021-srp processo administrativo nº 038/2021	A contratação de empresa para prestar serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões	Cooperativa de transporte e serviços em geral-cooperag CNPJ: 26.529.808/0001-54	247.500,00	04/05/2021
Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA	Contrato nº 2203008/2021	Objeto prestação de serviço de locação de máquinas	Construtora Uchoa CNPJ sob o nº 10.811.637/0001-11	439.150,00	22/03/2021

O tipo de solução a contratar é o pregão eletrônico por se tratar de bens comuns.

7 – ESTIMATIVA DE PREÇOS REFERENCIAIS



O valor aproximado para 12 meses é de R\$ valor total R\$: 2.580.940,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta mil e novecentos e quarenta reais) considerando os valores de contratação informados pelo setor de pesquisa de preços deste município.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	Motoniveladora (Patrol): Com tração nas quatro rodas; equipada com lâmina em aço de alta resistência; de dimensões mínimas: Comprimento 3.500mm e Altura 800 mm, com ríper traseiro de no mínimo 05 pontas.	3000	HORA	196,50	589.500,00
2	Trator de Esteira: Equipado com lâmina em aço de alta resistência, de dimensões mínimas: Comprimento 3.000mm e Altura 1.100 mm, com escarificador traseiro.	3000	HORA	277,53	832.590,00
3	Retroescavadeira Hidráulica: Escavadeira Pequena, tração esteira, potência bruta mínima de 120hp, potência líquida mínima de 110 HP, torque de giro mínimo de 40kN/m, profundidade de escavação mínima de 05 metros, alcance horizontal mínimo de 9,00 metros, capacidade mínima da caçamba de 0,70 m3.	2500	HORA	203,50	508.750,00
4	Pá carregadeira. Especificação: pá carregadeira de rodas, equipada com alarme sonoro para todos os sistemas, freio a disco, auto ajustáveis de acionamento hidráulico, caçamba 2,1 m cúbicos, pneus 17,5 x 25 112 12 lonas aro de 03 peças, cabine fechada com ar condicionado, peso operacional 12.000 kg.	2500	HORA	260,04	650.100,00
Valor total R\$: 2.580.940,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta mil e novecentos e quarenta reais).					

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Seleção de proposta visando o registro de preços eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Máquinas Pesadas, de interesse da administração municipal.

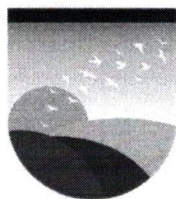
9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO.

A contratação a que se refere o presente ETP se dará por itens, tendo em vista se tratar de objeto divisíveis.

10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Não se aplica

11 – PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO



Não se aplica

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O contrato realizado referente ao processo anterior teve sua vigência finda em 31/12/2020.

13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e fundamental para este município.

Jamesdean Sousa

Portaria n° 075/2021

Servidor Responsável pela solicitação de despesa

Kleber Gonçalves

Secretaria Municipal de Obras e Transporte

Portaria 017/2021-PMLG-GP